

EDITAL FAUEPG Nº 181/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROJETO “CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO
ENSINO PÚBLICO”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto, como missão o fomento da ciência, da pesquisa e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 759/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, por meio do projeto “**CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO**”, visando ao fortalecimento das políticas públicas da área de Ciências Humanas, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica para acadêmico de graduação na área de Ciências Humanas, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto “**CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO**”. **As atividades serão realizadas pelo bolsista nas dependências da UEPG Campus de Uvaranas no CIPP, sala LP 105-A.**

DOS OBJETIVOS

Selecionar um bolsista para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação no âmbito do Projeto “**CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO**”.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (um) bolsista de nível de graduação, **com formação principal em curso da área de Ciências Humanas, preferencialmente vinculado às licenciaturas, desde que demonstre conhecimento em política educacional**, sendo o valor mensal da bolsa, de modalidade Iniciação Científica, de R\$ 700,00 (setecentos reais) e carga horária de 20h semanais. O bolsista atuará no apoio à execução do Projeto, especialmente no mapeamento de condições político-institucionais e documentos normativos (resoluções, pareceres, deliberações etc.) em Conselhos Estadual e Municipais de Educação, que indiquem ações e/ou estratégias para a garantia do padrão de qualidade no ensino.

A bolsa possui vigência de 12 (doze) meses, não prorrogáveis.

A bolsa concedida no âmbito do “**CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO**”

enquadra-se na forma do art. 9º, §4º, da Lei nº 10.973/2004, é caracterizada como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que essas normas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo da bolsa acima disposta por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que se trate de casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária e exista compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, salvo mediante realização de edital de seleção, desde que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora. Portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderão ter acesso às bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Mapeamento de resoluções, pareceres, deliberações, por meio de pesquisa em repositórios institucionais de Conselhos de Educação Estaduais e Municipais, que indiquem ações e/ou estratégias para a garantia do padrão de qualidade no ensino.
- b) Auxílio na análise dos documentos mapeados.
- c) Produção de artigo científico, em coautoria com a coordenadora do Projeto, sobre as análises realizadas.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário ser discente na Área de Ciências Humanas, preferencialmente de cursos vinculados às licenciaturas, considerando que:

- a) Tenha cumprido a disciplina de Política Educacional e/ou outra relacionada aos conhecimentos específicos da área da Política Educacional.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail sfflach@uepg.br até às 23h59min do dia 16/07/2026, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada (no formato PDF).
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato PDF).
3. Comprovantes referentes à etapa de enquadramento, conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas, em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas do Histórico Acadêmico e da Avaliação de Desempenho.
4. Currículo Lattes, número de telefone para contato e endereço de e-mail, acompanhados dos comprovantes curriculares (em arquivo único no formato PDF).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do **“CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO”**. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados o currículo, a experiência e a aptidão do candidato.

Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, acadêmicos matriculados em cursos da área de Ciências Humanas, com matrícula devidamente comprovada por meio do Histórico Acadêmico.

O candidato será pontuado pelo desempenho nas disciplinas do primeiro ano do curso (concluídas ou em curso).

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado o candidato de maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento do candidato. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As entrevistas serão conduzidas pelo coordenador do projeto **nas dependências da UEPG, Campus de Uvaranas, Prédio da Reitoria, Sala 20**. A avaliação levará em conta os seguintes eixos diretivos:

- a) Conhecimento sobre a Política Educacional brasileira, especialmente sobre o funcionamento de Sistemas de Ensino.
- b) Conhecimento sobre a utilização de plataformas digitais como o portal de periódicos CAPES, Banco de teses e dissertações.
- c) Disponibilidade para a realização das atividades previstas.

As entrevistas, junto à análise dos documentos declaratórios, serão pontuadas de acordo com a tabela de pontuação (Anexo II).

Os candidatos que não demonstrarem experiência e/ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 22/07/2026 na página da FAUEPG, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail sfflach@uepg.br até às 23h59min do dia 23/07/2026. O resultado final será homologado pela FAUEPG, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se

complete o período de 12 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	02 a 16/07/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	17/07/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	21/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	22/07/2026
Interposição de recurso	23/07/2026
Divulgação do Resultado Final	24/07/2026
Contratação dos bolsistas	10/08/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto “**CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO**” enviará à FAUEPG os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio, ao setor competente, da autorização de pagamento do bolsista, atestada pela coordenação do projeto a cada mês, conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento, a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a FAUEPG, com a UEPG, nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do “**CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO**” ou por outra pessoa indicada pela instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: sfflach@uepg.br.

Ponta Grossa, 02 de julho de 2026.

Prof. Dra. Simone de Fátima Flach

Coordenadora Geral do Projeto “**CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO**”

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós-Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós-Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

() Até 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO/ FORMAÇÃO	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE
Conhecimento em política educacional brasileira, especialmente sobre o funcionamento de Sistemas de Ensino	3 perguntas (1 ponto cada)	3
Conhecimento sobre a utilização de plataformas digitais como o portal de periódicos CAPES, Banco de teses e dissertações;	2 perguntas (2 pontos cada)	4
Desempenho nas disciplinas do primeiro ano do curso	Média x 0,3	3
TOTAL	Soma Total	10